



Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal de Beberibe *Preparar para Crescer*

DECRETO Nº 170/2016, 25 DE JANEIRO DE 2016.

CONVOCA VOLUNTÁRIOS PARA AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NO PERÍODO DAS FESTAS CARNAVALESCA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 45 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de realizar a festa de carnaval no município, considerada de grande porte, com a adequação e qualidade necessárias que dela se espera;

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Beberibe vem, por meio deste, convocar cidadãos e cidadãs que tenham interesse em trabalhar voluntariamente na organização de eventos carnavalescos do ano de 2016 no município.

Art. 2º - Os interessados que aceitarem tal missão voluntária deverão comparecer à Secretaria de Turismo do município munidos dos seguintes documentos pessoais: I - Carteira de Identidade (RG); II - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); III - Comprovante de endereço.

Art. 3º - Ficam assegurados aos voluntários a alimentação e o patrocínio dos gastos necessários com transporte, pela elaboração ou execução dos trabalhos que desempenharem durante o evento, não havendo, de toda sorte, qualquer vínculo trabalhista ou contraprestação de caráter salarial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 25 de JANEIRO de 2016.


MICHELE CARIELLO DE SA QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Beberibe
Rua João Tomaz Ferreira Nº 01 - Centro Beberibe -Ce
Cap:62840-000
Telefones: 3338-2010*3338-1234



**Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Beberibe**



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que o **DECRETO Nº 170 GAPRE, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**, que **“CONVOCA VOLUNTÁRIOS PARA AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NO PERÍODO DAS FESTAS CARNAVALESCA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, foi devidamente publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 25 de janeiro de 2016, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 25 de janeiro de 2016.


**EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**